

LINHA DO TEMPO DO PDDE (1995-2022)

ANTECEDENTES

1988

- Constituição Federal (CF) de 1988 estabelece a vinculação de recursos oriundos da arrecadação de tributos para a educação, definiu o percentual dos impostos destinados à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (MDE) e previu como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação.

1990

- 1990: Conferência Mundial sobre Educação para Todos.

1993

- Governo Itamar Franco cria o Compromisso Nacional de Educação para Todos, documento balizador do Plano Decenal de Educação para Todos.

FASE DE IMPLANTAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

1995

- 1º mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso;
- Resolução nº 12 - FNDE: cria o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PMDE;
- Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado.

1996

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef): criado pela Emenda Constitucional (EC) nº14, a qual alterou o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT) que institui que 60% dos recursos a que se refere o art. 212 da CF devem ser reservados para a Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (MDE) fundamental. A EC modifica o art. 211 da CF e institui as funções redistributiva e suplementar dos recursos da União;
- Resolução nº 4 – PMDE: inclusão da educação especial e indígena como beneficiárias do PMDE.

1997

- Resolução nº 3 – PMDE: obrigatoriedade de repasse diretamente para as Unidades Executoras (UEX); inserção do limite mínimo de 20 alunos matriculados; inclusão das Organizações da Sociedade Civil (OSC) voltadas à educação especial;
- Regulamentação do Fundef (Lei nº 9.424).

1998

- PMDE passa a ser denominado Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE pela Medida Provisória (MP) nº 1.784, de 14 de dezembro. Tem-se o fim da obrigatoriedade de convênio; a exclusão da regra que exigia número mínimo de alunos; e a transferência de recursos passa a ser efetivada de forma automática pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

1999

- 2º mandato de FHC;
- Crise financeira;
- Resolução nº 3 – PDDE: inclusão do princípio redistributivo dos recursos disponíveis para garantir padrão mínimo de qualidade do ensino e contribuir para a redução das desigualdades socioeducacionais entre as regiões do país.

2000

- Resolução nº 8 – PDDE: exigência de que escolas com número superior a 99 alunos somente sejam beneficiadas se dispuserem de UEX; exigência de apresentação da ata da assembleia de eleição e posse do diretor de UEX; estabelecimento de prazo limite de cadastramento para efeito de recebimento de recursos à conta do PDDE;
- Resolução nº 24 – PDDE: flexibilização a utilização de recursos de saldos financeiros.

2001

- Lei nº 10.172, de 9 de janeiro, que aprova o Plano Nacional de Educação (2001-2011).

2002

- Fim do governo FHC.

2003

- 1º mandato do presidente Lula;
- Lei nº 10.832, de 29 de dezembro, que altera a Lei nº 9.424, de 1996, e a Lei nº 9.766, de 1998, as quais dispõem sobre o Salário-Educação. A arrecadação do salário-educação, após as deduções legais, e observada em 90% de seu valor, é destinada à União sob a forma de Quota federal (1/3), e de Quota estadual e municipal 2/3.

2006

- 2º mandato do presidente Lula;
- Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: criado pela EC nº 53, que alterou ainda o § 5º do art. 212 da CF, prevê como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação para a educação básica;
- Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro: institui a duração do ensino fundamental para 9 anos, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade;
- Resolução nº 9 – PDDE: determina que as transferências de recursos do PDDE sejam acrescidas de uma parcela extra de 50%, a título de incentivo, concedida a todas as escolas públicas rurais.

2009

- PDDE passa a ter a sua primeira Lei (nº 11.947, de 16 de junho);
- PDDE passa a atender a outras etapas da educação básica (MP nº 455, de 28 de janeiro);
- Aumento do número total de unidades escolares priorizadas e de localidades atendidas em relação à priorização anterior;
- EC nº 59, de 11 de novembro: obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos. A Emenda também reduz o percentual da Desvinculação das Receitas da União (DRU) incidente sobre os recursos destinados à MDE;
- Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) – Portaria nº 971, de 9 de outubro.

2012

- Lei nº 12.695, de 25 de julho: dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR). A política de transferência de recursos se fortaleceu e o PDDE ampliou seu raio de atuação.

2004

- Resolução nº 10 – PDDE: altera a tabela de repasses, acrescentando um fator moderador/fator de correção ao número de alunos matriculados.

2005

- Resolução nº 17 – PDDE: estabelece que as escolas passariam a receber os recursos em parcela única anual; redução de 90 para 50 o número de alunos para obrigatoriedade da criação da UEX; as escolas com menos de 20 alunos passam a receber; a escola pode definir o percentual de verba que quer receber na rubrica.

2007

- 2º mandato do Presidente Lula;
- O PDDE passa por novas modificações com a implementação do Plano de Desenvolvimento da Educação-PDE/Plano de Metas/ Plano de Ações Articuladas-PAR (Decreto nº 6.094, de 24 de abril);
- Tem-se a criação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Escolas com IDEB críticos deveriam adotar o PDE-Escola, gerando um aumento substancial do público elegível;
- Resolução nº 9 – PDDE: determina que as transferências de recursos do PDDE seriam acrescidas de uma parcela extra de 50% a título de incentivo, concedida a todas as escolas públicas rurais;
- O Fundeb é regulamentado pela Lei nº 11.494.

2010

- Programa Mais Educação – Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro.

2011

- 1º mandato da presidenta Dilma Rousseff.

2013

- Resolução nº 10 – PDDE: passa por várias modificações (Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, mudança no cálculo dos valores, foi criado o cartão PDDE);
- Lei nº 12.858 destina 75% dos royalties do petróleo e gás para a educação e 25% para a saúde, e 50% do Fundo Social do Pré-Sal para a educação;
- Resolução nº 18 – PDDE: Escolas Sustentáveis, de 21 de maio.

FASE DE CRISE E RESILIÊNCIA DO PROGRAMA

2014

- Lei nº 13.005, de 25 de junho, que aprova o Plano Nacional de Educação (2014-2024): previsão de aumento dos investimentos públicos destinados à educação;
- Resolução nº 6 – PDDE: o PDDE passa a ser pago em duas parcelas anuais; dotações orçamentárias são reduzidas;
- Programa Mais Cultura nas Escolas – Resolução nº 4, de 31 de março.

2016

- Impeachment da presidenta Dilma;
- Início do governo Temer;
- Aprovação do Teto de Gastos (EC nº 95, em 15 de dezembro).

2018

- O FNDE inicia a expansão da implantação do Cartão PDDE em todo território nacional;
- Resolução nº 20 – PDDE: redefine regras de distribuição dos recursos (80% para cobertura de despesas de custeio e 20% para despesas de capital);
- Resolução nº 7 – PDDE: Programa Mais Alfabetização, de 22 de março;
- Resolução nº 9 – PDDE: Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), de 13 de abril;
- Resolução nº 20 – PDDE: Programa Escola Acessível, de 19 de outubro;
- Resolução nº 21 – PDDE: Programa Novo Ensino Médio, de 14 de novembro.

2021

- Resolução nº 15 – PDDE: criação do índice de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES);
- Inovações no método de compra e comprovação de despesas (permissão de compras pela internet; extratos bancários como comprovantes de despesas);
- PDDE Água e Esgoto Sanitário – Resolução nº 2, de 20 de abril;
- PDDE Campo: campo, indígenas e quilombolas – Resolução nº 5, de 20 de abril;
- Programa Brasil na Escola – Resolução nº 10, de 23 de julho;
- Programa Educação e Família – Resolução nº 11, de 31 de agosto;
- Programa Itinerários Formativos – Resolução nº 22, de 16 de novembro;
- Programa Tempo de Aprender – Resolução nº 23, de 3 de dezembro.

2015

- 2º mandato da presidenta Dilma Rousseff;
- Resolução nº 16 – PDDE: novas regras para o repasse de recursos do PDDE (duas parcelas anuais, uma em cada semestre, com intervalo mínimo de 4 meses entre os repasses).

2017

- Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro (Lei do Novo Ensino Médio): altera a LDB e estabelece uma mudança na estrutura do ensino médio;
- FNDE testa, pela primeira vez, o uso do cartão PDDE;
- No período de 2008 a 2017, o PDDE foi o programa que mais recebeu recursos oriundos do salário-educação;

2019

- Início do governo Bolsonaro;
- A União passa a custear parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com recursos do salário-educação, diminuindo o montante para outros programas;
- Política Nacional de Alfabetização (Decreto nº 9.765, de 11 de abril, revogado e substituído pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023).

2020

- Emergência sanitária e de saúde – Pandemia de Covid-19;
- Fundeb Permanente – EC nº 108, de 27 de agosto: Novo Fundeb é instituído como instrumento permanente de financiamento da educação pública;
- PDDE Emergencial – Resolução nº 16, de 7 de outubro: destinado a auxiliar atividades no contexto da pandemia de Covid-19;
- Política Nacional de Educação Especial – Decreto nº 10.502, de 30 de setembro (suspensão em dezembro de 2020, após ação de inconstitucionalidade);
- Programa Sala de Recursos Funcionais – Resolução nº 15, de 7 de outubro;

2022

- Fim do governo Bolsonaro;
- Programa Primeira Infância na Escola – Portaria MEC nº 357, de 17 de maio.